

CRENCIAMENTO

Pelo presente, credenciamos o(a) Sr.(a) VALMOR MUHL, portador(a) da Cédula de Identidade com CARTEIRA DE HABILITAÇÃO n.º 02290049378 expedida pelo DETRAN/RS em 14/10/2013, para participar em procedimento licitatório, consistente na Concorrência n.º 005/2017, podendo praticar todos os atos inerentes ao referido procedimento, no que diz respeito aos interesses da representada.

Lajeado/RS, em 28 de novembro de 2017.



Amanda Natacha Appelt

Amanda Natacha Appelt
Vigilância Muhl LTDA ME

Nº 10

TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO
Rua Alberto Torres, 555 - CEP: 95.900-188 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744
Wilson Klein - Tabelião

Reconheço como AUTENTICA a firma de Amanda Natacha Appelt, indicada com a seta. Dou fé.

Lajeado, 28 de novembro de 2017
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Canisio Lange - Escrevente
Emol.: R\$ 6,70 0357.01.170007.18418



TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

Nº 20.459-135.-Escritura Pública de PROCURAÇÃO que faz Vigilância Muhl Ltda - ME, na forma declarada. - SAIBAM todos quantos esta pública escritura de procuração virem que, no ano dois mil e dezessete (2017), aos oito (08) dias do mês de junho, nesta Cidade e Comarca de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante, **VIGILÂNCIA MUHL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.956.333/0001-09, NIRE nº 4320594712-9 com sede na Rua das Macieiras nº 84, Bairro Montanha, nesta Cidade, neste ato apresentada por sua sócia e administradora, **Amanda Natacha Appelt**, brasileira, solteira, maior de idade, secretária, portadora da Cédula de Identidade nº 1117569952, expedida pela SSP/RS em 27/07/2010, inscrita no CPF sob nº 038.571.860-89, residente e domiciliada na Rua das Macieiras nº 84, Bairro Montanha, nesta Cidade; conforme última Alteração Contratual de nº 04 e Consolidação do Contrato Social, datada de 11 de maio de 2017, devidamente registrada e arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 4449335, em 23 de maio de 2017, sendo que o referido documento encontra-se também registrado e arquivado neste Tabelionato de Notas, no Livro de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representações Legais nº 101, às folhas nºs 36 a 43 sob nº 4466/8 em 07 de maio de 2017. A presente, de cuja capacidade jurídica neste ato se dá fé, é identificada documentalente como a própria por mim, Auxiliar, e pelo Tabelião Substituto. Pela presentante da outorgante me foi dito que por esta pública escritura de procuração nomeia e constitui bastante procurador de sua representada, **VALMOR MUHL**, brasileiro, solteiro, maior de idade, empresário sócio, portador da Cédula de Identidade nº 7071266841, inscrito no CPF sob nº 594.445.090-87; residente e domiciliado na Rua Emilio Veit nº 257, Bairro Alto do Parque, nesta Cidade; com amplos e ilimitados poderes "ad negotia", inclusive perante o Banco do Brasil S.A., Banco Central do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal, Banco Itaú S.A., HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Santander S.A., Cooperativa de Crédito de Lajeado - Sicredi Vale do Taquari RS, Cooperativas de Crédito, Companhias de Financiamento, Instituições Financeiras e/ou estabelecimentos bancários, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, inclusive por meio eletrônico; aceitar, endossar, assinar, emitir e sacar cheques, notas promissórias, duplicatas e letras de câmbio, bem como levá-los a protesto, autorizar prorrogações de prazo, descontos e

TABELIONATO E OFICINADOS / REGISTROS ESPECIAIS	WILSON KLEIN Tabelião
WILSON KLEIN JUNIOR Subst. do Tabelião	WILSON ROBERTO DIEL Subst. do Tabelião
DÉCIO LUIS BATTISTI Subst. do Tabelião	CANISIO LANGE ESCR. AUTORIZADO
Rua Alberto Torres, 555	Rua Alberto Torres, 555
Tel. (51) 3714-1744 LAJEADO RS	

TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO
Rua Alberto Torres, 555 - CEP: 95.900-188 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744
Wilson Klein - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico o verso e anverso da presente cópia reprográfica, extraída por terceiros, a qual confere com o original ora apresentado. Dou fé.
Lajeado, 27 de novembro de 2017
Canisio Lange - Escrevente
Emol.: R\$ 9,00 0357.01.1700007.17376 a 17377

WILSON KLEIN
Tabelião

Rua Alberto Torres, 555 - Centro - Lajeado/RS - Cep 95.900.000 - Fone (51) 3714-1744
e-mail: klein@tabelionatoklein.com.br

022

abatimentos; solicitar saldos, extratos e talões de cheque; efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas e cartões; fazer saques e depósitos mediante recibos; assinar contratos de cheques especiais e aplicações; representá-la perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Registro de Imóveis, Tabelionatos e ofícios em geral, INSS, Ministério e Justiça do Trabalho, Sindicato e Associações Profissionais, Receita Federal, Delegacia de Polícia e de Trânsito, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Empresa de Transportes, Exatorias Estaduais, Prefeituras e onde preciso for e com esta se apresentar, requerendo e assinando o que for necessário, receber e dar quitação, bem como dar e receber quitação, passar recibos, fazer declarações, apresentar e retirar documentos e certidões, promover ações, fazer declarações, interpor recursos, solicitar documentos e certidões, efetuar cadastramento e recadastramentos, retirar senha eletrônica, apresentar, juntar e retirar documentos e guias; fazer provas e declarações; requerer relatórios de débitos e situação fiscal, cumprir exigências; solicitar certidão negativa de débitos, solicitar e encaminhar parcelamentos de débitos, pesquisar, acompanhar processos administrativos, atender formalidades; preencher e firmar formulários, requerimentos; assinar guias, termos, requerimentos, formulários e demais papéis necessários; dar e receber informações; pagar taxas e demais emolumentos; admitir, demitir e indenizar empregados, aplicar sanções disciplinares, assinar carteiras e contratos de trabalho, avisos prévios e de férias, requerimentos, formulários e demais papéis necessários, fixar salários e gratificações, autorizar movimentação do FGTS, receber e dar quitação, passar recibos; comprar e vender mercadorias; pagar taxas e impostos, representá-la em juízo mediante substabelecimento a advogado legalmente habilitado, usando dos poderes contidos na cláusula "ad judicium" para o foro em geral, podendo promover quaisquer ações e medidas preventivas, bem como defendê-la nas contra si intentadas, receber e assinar citações, notificações e intimações, reconhecer a procedência do pedido, contestar, dar quitação e firmar compromisso, firmar, alterar, aditar, prorrogar, transigir, rescindir contratos de qualquer natureza, pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito, defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos; podendo ainda, representar a outorgante em quaisquer Licitações Públicas, Concorrências, Leilões ou Praças, Pregões



TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

Presenciais, Tomadas de Preços, Cartas Convites, Registros de Preços, Pregões Eletrônicos, podendo para tanto, ditos procuradores, apresentar propostas e modificá-las, dar lances, impugnar, apresentar defesas e recursos, requerer inscrições cadastrais, concordar e discordar com cláusulas, condições, formas de pagamentos, prazos, multas, juros e outros, transigir, requerer, assinar guias, termos, requerimentos, formulários, cartas propostas e demais papéis necessários, requerendo e assinando o que se fizer necessário, apresentar e retirar documentos, fazer pagamentos, dar e receber quitação, fazer declarações, firmar e assinar os respectivos contratos, bem como adendos, aditivos e demais documentos necessários, receber valores, endossar cheques, dar quitação e passar recibos; enfim, praticar todos os mais variados atos, em direitos permitidos e necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. - Assim a disse, do que dou fé e me pediu lhe lavrasse esta escritura, que lhe li, foi aceita e assinada. Eu, Cristiane Pereira Duarte, Auxiliar a digitei. Eu, Wilson Roberto Diel, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino, observadas todas as exigências legais e fiscais inerentes ao ato. Emolumentos: Procuração: R\$ 67,30 (0357.04.1700001.02132 = R\$ 3,30); Processamento eletrônico: R\$ 4,50 (0357.01.1700005.01426 = R\$ 1,40). Certifico que o ato encontra-se assinado pela parte e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. **Trasladada nesta data.**

LAJEADO, 08 DE JUNHO DE 2017

Wilson Roberto Diel
Wilson Roberto Diel
Tabelião Substituto

TABELIONATO E OFÍCIO DOS
REGISTROS ESPECIAIS
WILSON KLEIN Tabelião
WILSON KLEIN JUNIOR Subst. do Tabelião
WILSON ROBERTO DIEL Subst. do Tabelião
DÉCIO LUIS BATTISTI Subst. do Tabelião
CANISIO LANGE Escr. Autorizado
Rua Alberto Torres, 555
Tel. (51) 3714-1744 LAJEADO RS

TABELIONATO E OFÍCIO DOS
REGISTROS ESPECIAIS
WILSON KLEIN Tabelião
WILSON KLEIN JUNIOR Subst. do Tabelião
WILSON ROBERTO DIEL Subst. do Tabelião
DÉCIO LUIS BATTISTI Subst. do Tabelião
CANISIO LANGE - Escr. Autorizado
Rua Alberto Torres, 555
Tel. (51) 3714-1744 LAJEADO - RS



TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO
Rua Alberto Torres, 555 - CEP: 95.900-188 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744
Wilson Klein - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

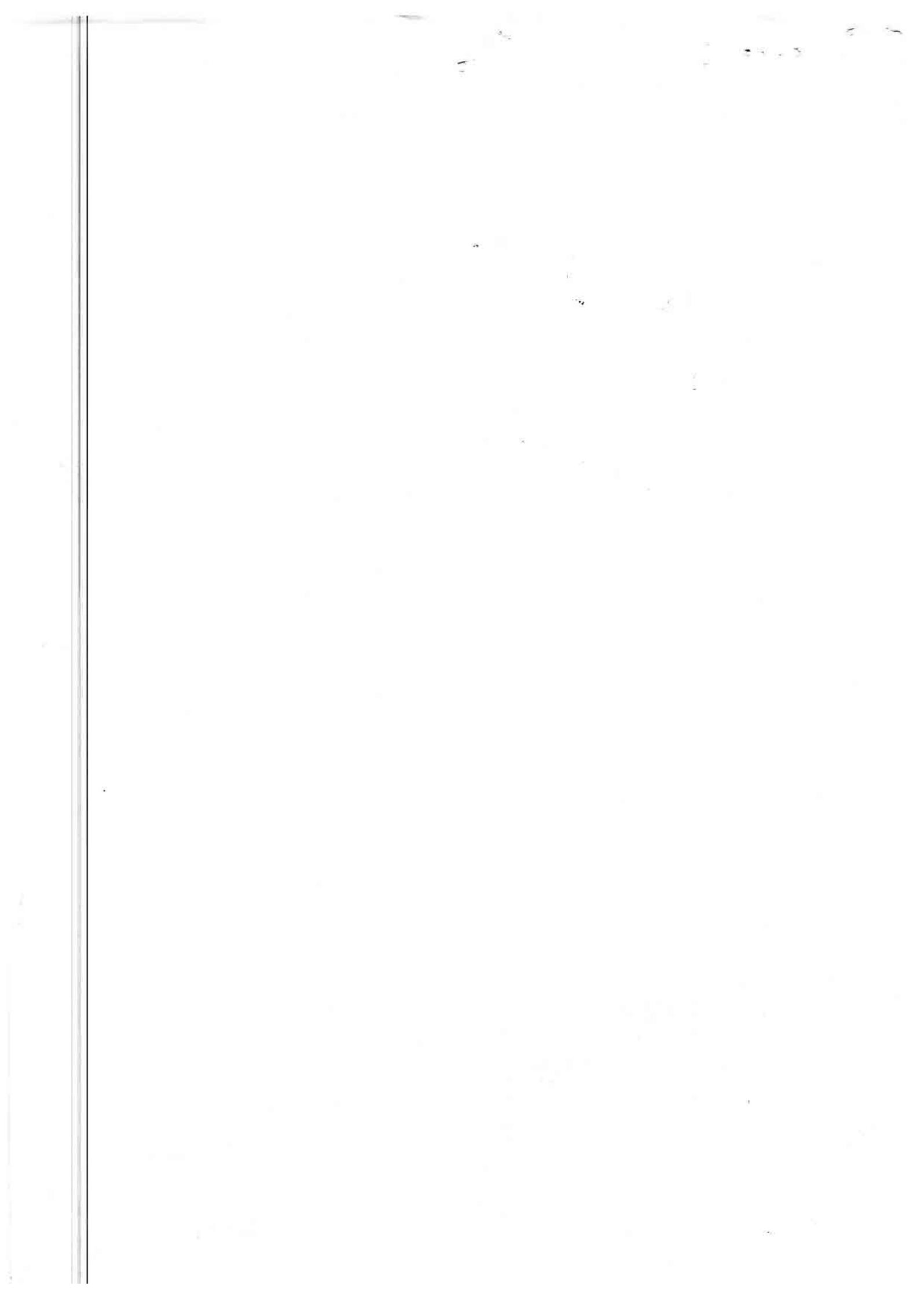
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída por terceiros, a qual confere com o original ora apresentado. Dou fé.
Lajeado, 27 de novembro de 2017

Canisio Lange - Escrevente

Lange

Emol.: R\$ 4.50 0357.01.1700007.17378

032





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
SECRETARIA DA FAZENDA

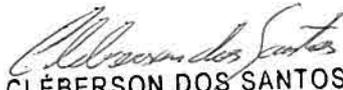
Rua XV de Novembro, nº 15 – Centro – Triunfo-RS – CEP 95840-000 - Tel: 3654-6400

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que recebemos da empresa VIGILANCIA MUHL LTDA ME, o valor de **R\$ 41.332,44** (Quarenta e um mil e trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

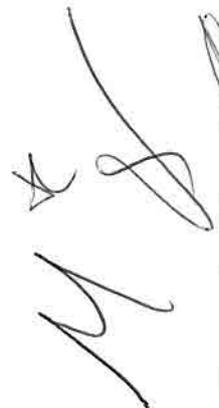
O valor acima é referente a (caução) garantia em favor do município de Triunfo/RS para participação na licitação conforme edital de concorrência nº 005/2017, que será devolvida, quando da comunicação formal (para tal) expedida pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Triunfo.

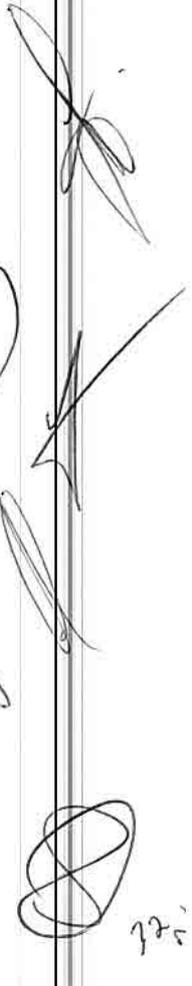
Triunfo, 28 de novembro de 2017


CLÉBERSON DOS SANTOS
Tesoreroiro - Reg. N º 112399
Prefeitura Municipal de Triunfo - RS









385

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

3689 - FLORESTAL, RS
DATA: 27/11/2017 HORA: 16:07:40
TERMINAL: 1102 NSU: 000765 AUT: 0192

COMPROVANTE DE DEPÓSITO
NUM.DOC: 003689

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2794/006/00 011 001-1
NOME: MUNICIPIO DE TRIUNFO
DEPOSITANTE:
VIGILANCIA MUHL

VALOR TOTAL: 41.332,44
VALOR DINHEIRO: 41.332,44

Informações: reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 8101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

3689 - FLORESTAL, RS
DATA: 27/11/2017 HORA: 16:05:35
TERMINAL: 1102 NSU: 000760 AUT: 0190

COMPROVANTE DE AVISO DE DÉBITO
NUM.DOC: 000000

AGENCIA/CONTA DEBITADA: 3689.003/00 000 364-6
NOME - : VIGILANCIA MUHL LTDA ME
VALMOR MUHL

VALOR DO DÉBITO: 41.332,44

DATA VALORIZAÇÃO: 27/11/2017
TD-D/CL-D: 13-2/03-3 TIPO: 00
HISTÓRICO: DÉBITO AUTORIZADO
OPERADOR: C074954 AUTORIZADOR: C083336

Via Banco

1ª Via - Via Cliente

[Handwritten signatures and scribbles]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa VIGILÂNCIA MUHL LTDA. ME, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº. 08.956.333/0001-09, estabelecida na Rua das Macieiras, 84, Bairro Montanha, CEP nº 95905-026, na cidade de Lajeado, RS, presta serviços especializados para 13 (treze) postos de vigia não armado, 24 horas, da Prefeitura Municipal de Lajeado-RS.

Atestamos que os serviços de vigia não armado compreendem o zelo e a proteção ao prédio com relação a entrada e saída de pessoas, bem como quaisquer ocorrências externas e internas que afetam diretamente os prédios públicos da Prefeitura, procedendo-se ante as mesmas a comunicação às pessoas responsáveis para providências, a permanência em um ponto fixo e ronda em diversos pontos, controle diário de entrada e saída de servidores e veículos, abrir e fechar portões, ligar e desligar luzes, entregar e receber chaves, transmitir comunicados via rádio, transmitir recados, recepcionar e orientar visitantes, disponibilizar relatórios, atender telefone, acompanhar a pesagem de caminhões e emitir relatórios, bem como outras atividades correlatas.

Atestamos que os serviços prestados foram executados satisfatoriamente e em conformidade com o objeto e prazos ditados no contrato nº 040-02/2014, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da Vigilância Muhl Ltda. -ME, para com as obrigações assumidas.

Lajeado, 27 de novembro de 2017.

Andréia Vieira Brisolara
Secretária da SEAD

Prefeitura Municipal de Lajeado - RS
CNPJ 87.297.282/0001-03

SEAD - ADMINISTRAÇÃO
DIGITADO POR: Marinês

Marinês

Recebido por:

Amanda N. Appelt
Data: 27/11/2017



Estado do Rio Grande do Sul
Brigada Militar
Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 189/17

O COMANDANTE DO GRUPAMENTO DE SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA E GUARDAS (GSVG), no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº 0561, onde constam os documentos exigidos pela legislação Estadual vigente, para a constituição e funcionamento da empresa: **VIGILÂNCIA MUHL LTDA - ME, "PORTARIA E ZELADORIA MUHL"**, na atividade de: **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PORTARIA E ZELADORIA PATRIMONIAL**.

RESOLVE:

Conceder o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, à empresa: **VIGILÂNCIA MUHL LTDA - ME, "PORTARIA E ZELADORIA MUHL"**, inscrita no CNPJ: 08.956.333/0001-09, localizada na RUA: **DAS MACIEIRAS, nº 84, bairro: MONTANHA, CEP: 95.900-000, na cidade de: LAJEADO** para atuar no Estado do Rio Grande do Sul.

Deve ser observada ainda a Legislação Federal e Estadual pertinente a proibição de aquisição, registro e uso de armamento bem como utilização de veículos, de forma irregular à realização das atividades não especializadas de segurança privada. Devendo qualquer alteração ser tempestivamente informada ao GSVG, sob pena de responsabilização e invalidação do presente.

VALIDADE ATÉ: 05 DE JUNHO DE 2018.

Os documentos para a renovação deste alvará deverão dar entrada neste GSVG, trinta dias antes do vencimento, a fim de cumprir o Art. 4º da Lei 8.109/85 e suas alterações em vigor. No caso de encerramento das atividades, oficial este Órgão, sob pena de permanecer em aberto os exercícios vindouros, ficando desde já o interessado NOTIFICADO para o cumprimento da Legislação.

Quartel em Porto Alegre, RS, 05 de Junho de 2017.

ROBINSON VARGAS DE HENRIQUE
Maj. QDEM - Resp p/Comdo do GSVG

GSVG - Rua Marcílio Dias, 479 - Menino Deus - Porto Alegre - RS - CEP
Fone/Fax: (51) 3231.4355 / 3231.4312 / 3233.7077 90130-001
gsvg-serel@brigadamilitar.rs.gov.br - www.brigadamilitar.rs.gov.br/gsvg



TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO
Rua Alberto Torres, 555 - CEP: 95.900-188 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744
Wilson Klein - Tabelião



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída por terceiros, a qual confere com o original ora apresentado. Dou fé.

Lajeado, 27 de novembro de 2017

Canisio Lange - Escrevente

Emol.: R\$ 4,50 0357.01.170007.17374



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - COE - GSVG

Portaria de Autorização n.º 091/GSVG/17.

O COMANDANTE DO GRUPAMENTO DE SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA E GUARDAS (GSVG) da Brigada Militar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.991 de 18 Ago 97, Art. 3º, item V, regulamentada pelo Decreto nº 42.871 de 04 de Fevereiro de 2004, em seu Art. 43, combinados com o Art. 6º do Regulamento Geral de Vigilância Particular e Municipal, aprovado pelo Decreto Estadual nº 32.162, de 21 de Janeiro de 1986, e ainda, considerando o parecer favorável da Seção de Registro e Licenciamento (SEREL) deste Grupamento, incluso nos autos do processo nº 0561.

RESOLVE:

CONCEDER autorização para o funcionamento da empresa: empresa VIGILÂNCIA MUHL LTDA - ME, "PORTARIA E ZELADORIA MUHL", inscrita no CNPJ: 08.956.333/0001-09, localizada na RUA: DAS MACIEIRAS, nº 84, bairro: MONTANHA, CEP: 95.900-000, na cidade de: LAJEADO para atuar no Estado do Rio Grande do Sul, ratificada anualmente através da obtenção do respectivo Alvará de Concessão de Autorização de Funcionamento expedido por este Órgão, após a realização e laudo favorável de vistoria, na conformidade do Art. 10 do Decreto Estadual nº 32.162, de 21 de Janeiro de 1986.

A presente Portaria tem validade até a data de 14 de Junho de 2022, somente acompanhado do respectivo ALVARÁ, dentro de seu prazo de validade.

Porto Alegre, RS, 14 de Junho de 2017.


ROBINSON VARGAS DE HENRIQUE
Maj. QOEM - Resp. p/ Comdo do GSVG

GSVG - GRUPAMENTO DE SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA E GUARDAS
Rua Marcílio Dias nº 479, Bairro Menino Deus, Porto Alegre, RS, CEP nº 90.130 - 001,
telefone e fax (51) 3231 4355 , 3231 4312 e 3233 70 77.
e mail: gsvg-serel@brigadamilitar.rs.gov.br
site: www.brigadamilitar.rs.gov.br/gsvg

362



TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO
Rua Alberto Torres, 555 - CEP: 95.900-188 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744
Wilson Klein - Tabelião



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída por terceiros, a qual confere com o original ora apresentado. Dou fé.

Lajeado, 27 de novembro de 2017

Canisio Lange - Escrevente

Emol.: RS 4.50 0357.01.1700007.17375



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO



DV2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43205947129

2062

17/140173-5

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **VIGILÂNCIA MUHL LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

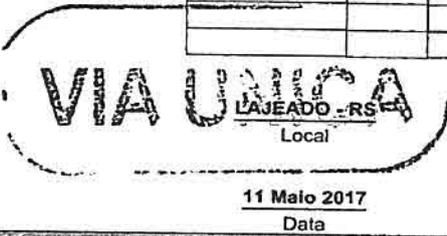
12 MAR 2017

Nº FCN/RE



RS2201700969440

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO



Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: VALMOR MUHL
Telefone de Contato: (51) 3748-3139
Assinatura: *[Signature]*

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2017 SOB Nº: 4449335

Protocolo: 17/140173-5, DE 12/05/2017

Empresa: 43 2 0594712 9
VIGILÂNCIA MUHL LTDA - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Data

Responsável

NÃO *15/05/17*
Data Responsável *[Signature]*

NÃO *1/1*
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

22, 05, 17

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten notes and signatures]
RS. 66.56.74.94



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VIGILANCIA MUHL LTDA - ME, Nire 43205947129, foi deferido e arquivado sob o nº 4449335 em 23/05/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/140.173-5 e o código de segurança AQR2Y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

VIGILÂNCIA MUHL LTDA - ME

Rua das Macieiras, nº 84 - Bairro Montanha - CEP 95.905-026 - Lajeado (RS)

CNPJ - 08.956.333/0001-09

NIRE - 43205947129

JUCISRS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 - CONSOLIDATÓRIA

Objetivos:

- Alteração da composição do quadro societário;
- Consolidação do Contrato.

VALMOR MUHL, brasileiro, natural de Taquari (RS), nascido em 27/10/1973, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Emilio Veit, 257 - Bairro Alto do Parque - Lajeado (RS), CEP 95913-316, portador da cédula de identidade nº 02290049378 expedida pelo Detran/RS em 14/10/2013, CPF sob n.º 594.445.090-87 e,

FRANKLIN VALMOR DE SOUZA MUHL, brasileiro, natural de Lajeado(RS), nascido em 03/02/2001, solteiro, estudante, residente e domiciliado à Rua Emilio Veit, 257 - Bairro Alto do Parque - Lajeado(RS), CEP 95913-316, portador da cédula de identidade nº 6117571866 expedida pelo SSP/RS em 28/07/2010, CPF sob n.º 044.029.710-98, sendo assistido por seus pais Valmor Muhl, acima qualificado e Odiles de Souza, brasileira, natural de Lajeado(RS), nascida em 03/06/1973, divorciada, empresária, residente e domiciliada à Rua Emilio Veit, 257 - Bairro Alto do Parque - Lajeado(RS), CEP 95913-316, portadora da cédula de identidade nº 1062519937 expedida pela SSP/RS em 19/06/1991, CPF sob n.º 603.887.900-59;

Sócios componentes da empresa "VIGILÂNCIA MUHL LTDA - ME", Contrato Social arquivado na Junta Comercial do RS sob nº 43205947129 em 24 de Julho de 2007 e Alterações Contratuais posteriores sendo a última datada em 27 de fevereiro de 2014, arquivada sob o nº 3917318, tem entre si, justo e convencionado, alterar e consolidar o seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: Da Alteração da Composição do Capital Social

Fica admitida a participar da sociedade **Amanda Natacha Appelt**, brasileira, natural de Lajeado (RS), nascida em 10/01/1995, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua São Pedro, 365 Apartamento 202 - Bairro Moinhos - Lajeado (RS), CEP 95.900-856, portadora da cédula de identidade nº 1117569952 expedida pela SSP/RS em 27/07/2010, CPF sob n.º 038.571.860-89, que adquire mediante compra de Valmor Muhl a totalidade de suas cotas na quantidade de 2.700 no valor total de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais);

Após este ato, retira-se da sociedade Valmor Muhl dando quitação de todos os valores e direitos em relação à participação na empresa e o Capital Social fica assim distribuído:

Sócio Cotista	Cotas - Capital	Valor Total em R\$	Participação em %
Amanda Natacha Appelt	2.700	2.700,00	90 %
Franklin Valmor de Souza Muhl	300	300,00	10 %
Total	3.000	3.000,00 ✓	100%

SEGUNDA: Da Transferência e Cessão de Quotas

É vedado a qualquer dos quotistas ceder ou transferir sua cota capital ou parte dela, a terceiros, sem prévio, expresso e escrito consentimento dos demais quotistas, os quais sempre



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Amanda Natacha Appelt

Franklin Valmor de Souza Muhl

terão assegurado os direitos preferenciais, em igualdade de condições e deverão exercer os direitos num prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento do aviso.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo acima estipulado, ficará livre a alienação de quotas a pessoas estranhas a sociedade, mantida que seja o preço e as demais condições inicialmente oferecidas aos outros sócios, na forma do parágrafo anterior.

TERCEIRA: Da Administração

A administração da sociedade passa a ser exercida pela sócia Amanda Natacha Appelt que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo inclusive constituir procuradores.

Parágrafo Primeiro: É vedada aos sócios quotistas e o gerente, vincular a sociedade a quaisquer operações estranhas ao objetivo social ou por sua natureza gratuita, tais como, fianças, avais, abonos e endossos de favor.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência e uso do capital, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações vigentes.

Parágrafo Terceiro: A sociedade, a critério dos sócios quotistas poderá participar de outras empresas, do mesmo ou de ramos diferentes.

QUARTA: Do Desimpedimento dos Administradores

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de bem de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

QUINTA: Do Desimpedimento de Sócios

Os sócios qualificados neste instrumento, declaram sob as penas da lei que não estão sendo processados e jamais foram condenados por quaisquer atos previsto em lei que os impeçam de exercer atividades empresariais.

SEXTA: Das Deliberações dos Sócios

As deliberações dos sócios serão realizadas por meio de reuniões, que serão convocadas pelos administradores através de convocação por meio de aviso postal (AR – Carta registrada), comunicando a data, hora, local, bem como os assuntos que deverão ser deliberados. A reunião deverá ser realizada no mínimo uma vez por ano, ocorrendo no quadrimestre seguinte ao término do exercício social.

Parágrafo primeiro: Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo segundo: A realização das reuniões, com todas as suas formalidades, será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. Ficando esta hipótese restrita ao caso de consenso entre a unanimidade de sócios.

SÉTIMA: Da Reunião dos Sócios

A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.



[Handwritten signatures]
Amanda Natacha Appelt
Franklin Valmor de Souza Muhl

Parágrafo Único: A reunião será presidida e secretariada pelos sócios escolhidos entre os presentes, cujo trabalho e deliberações serão lavrados no livro de atas das reuniões, assinado pelos membros da mesa e sócios participantes e será arquivada no órgão competente.

OITAVA: Da Responsabilidade Social

A responsabilidade dos sócios continua na forma da lei limitada ao valor total de suas cotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

NONA: Da Consolidação de Cláusulas

Ficam anuladas todas as cláusulas do contrato social e posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se sob as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA: Da Denominação Social

A sociedade girará sob a denominação social de *Vigilância Muhl Ltda - ME*

Parágrafo Único: A denominação social somente poderá ser usada em negócios da sociedade, sendo expressamente vedado o seu uso em fianças, abonos e endossos de favor, bem como em quaisquer outros negócios estranhos aos interesses da sociedade.

SEGUNDA: Da Sede e Foro

A sociedade terá sede e foro no Município de Lajeado (RS), à Rua das Macieiras, 84 - Bairro Montanha, CEP 95.905-026, com foro e comarca do mesmo nome.

TERCEIRA: Do Prazo de Duração

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início a partir de 24/07/2007.

QUARTA: Do Objetivo

A sociedade terá os objetivos sociais de Serviços de Portaria e Zeladoria (Cnae 8111/7-00).

QUINTA: Da Administração

A administração da sociedade será exercida pela sócia Amanda Natacha Appelt que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo inclusive constituir procuradores.

Parágrafo Primeiro: É vedada aos sócios cotistas e o gerente, vincular a sociedade a quaisquer operações estranhas ao objetivo social ou por sua natureza gratuitas, tais como, fianças, avais, abonos e endossos de favor.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência e uso do capital, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações vigentes.

Parágrafo Terceiro: A sociedade, a critério dos sócios cotistas poderá participar de outras empresas, do mesmo ou de ramos diferentes.



[Handwritten signatures and names: Amanda Natacha Appelt, Odete de Souza Muhl]

SEXTA: Do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) cotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio Cotista	Cotas – Capital	Valor Total em R\$	Participação em %
Amanda Natacha Appelt	2.700	2.700,00	90 %
Franklin Valmor de Souza Muhl	300	300,00	10 %
Total	3.000	3.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: As cotas de capital serão indivisíveis perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Nas decisões entre os cotistas, cada quota corresponde a um voto.

Parágrafo Terceiro: As cotas de capital social não poderão ser nomeadas a penhora e nem gravadas com ônus de qualquer natureza.

SÉTIMA: Da Transferência e Cessão de Cotas

É vedado a qualquer dos cotistas ceder ou transferir sua cota capital ou parte dela, a terceiros, sem prévio, expresso e escrito consentimento dos demais cotistas, os quais sempre terão assegurado os direitos preferenciais, em igualdade de condições e deverão exercer os direitos num prazo de 90(noventa) dias, contados do recebimento do aviso.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo acima estipulado, ficará livre a alienação de cotas a pessoas estranhas a sociedade, mantidos que seja o preço e as demais condições inicialmente oferecidas aos outros sócios, na forma do parágrafo anterior.

OITAVA: Do Exercício Social e Fiscal

A data de encerramento do exercício social e do exercício fiscal fica estabelecida em 31 de dezembro de cada período, coincidente com o período civil.

Parágrafo Primeiro: Anualmente, ao final do período, será levantado um balancete patrimonial, quando os lucros apurados serão distribuídos aos sócios na proporção de suas cotas, ou levados a conta de lucros acumulados para futura destinação, bem como, se houver prejuízos, serão estes suportados pelos sócios ou ficarão em suspenso para futura amortização.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá, a qualquer tempo, realizar balanços intercalares ou extraordinários e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição antecipada dos mesmos, total ou parcialmente.

NONA: Das Deliberações dos Sócios

As deliberações dos sócios serão realizadas por meio de reuniões, que serão convocadas pelos administradores através de convocação por meio de aviso postal (AR – Carta registrada), comunicando a data, hora, local, bem como os assuntos que deverão ser deliberados. A reunião deverá ser realizada no mínimo uma vez por ano, ocorrendo no quadrimestre seguinte ao término do exercício social.

Parágrafo primeiro: Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo segundo: A realização das reuniões, com todas as suas formalidades, serão dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. Ficando esta hipótese restrita ao caso de consenso entre a unanimidade de sócios.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Odilio de Souza

Amanda Natacha Appelt

[Handwritten signature]
Franklin Valmor de Souza Muhl

[Vertical handwritten signatures and marks on the right margin]

WENZEL

DÉCIMA: Da Reunião dos Sócios

A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo primeiro: A reunião será presidida e secretariada pelos sócios escolhidos entre os presentes, cujo trabalho e deliberações serão lavrados no livro de atas das reuniões, assinado pelos membros da mesa e sócios participantes, quantos bastem para a validade das deliberações.

Parágrafo segundo: A ata da reunião, assinada pelo presidente e pelo secretário será arquivada no órgão competente.

DÉCIMA PRIMEIRA: Da Responsabilidade Social

A responsabilidade dos sócios continua na forma da lei limitada ao valor total de suas cotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DÉCIMA SEGUNDA: Da Morte de Sócios

A sociedade não será dissolvida, por morte de qualquer dos sócios, desde que os sócios remanescentes queiram prosseguir com a sociedade, ou também, se por acordo com os herdeiros, regular-se a substituição do sócio falecido.

Parágrafo Primeiro: Os demais sócios, se representarem mais de 75%(setenta e cinco por cento) das cotas de capital, poderão recusar-se ao ingresso dos sucessores do sócio falecido na sociedade.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo primeiro, o levantamento dos haveres de cada sucessor e seu respectivo pagamento, será efetuado de acordo com o que ficar estabelecido nos formais de partilha e obedecerá a forma adotada para a cláusula de retirada de sócios.

Parágrafo Terceiro: Os sócios remanescentes poderão optar pela dissolução da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Do Impedimento de Sócios

Havendo impedimento de sócio, poderá haver a nomeação de substituto ou representante, sem prejuízo da continuidade da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os demais sócios, se representarem mais de 75%(setenta e cinco por cento) das cotas de capital, poderão recusar-se ao ingresso do substituto ou representante do sócio impedido.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo primeiro, o levantamento dos haveres do sócio impedido e o seu respectivo pagamento será efetuado de acordo com o que prescreve a cláusula de retirada de sócios.

DÉCIMA QUARTA: Da Retirada de Sócios

Os haveres do sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou for dela excluído, serão apurados conforme balanço intercalar especialmente levantado no mês do evento e pagos em 24(vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária de acordo com a variação do IGP-M/FGV, ou outro índice que venha a substituí-lo, vencendo-se a primeira parcela 30(trinta) dias após a assinatura da alteração contratual.



[Handwritten signatures]
Amanda Natóche Appelt
Odilson Souza
Romelino Valmor de Souza Muel

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

Página 5



Fica eleito o foro da comarca de Lajeado(RS) para dirimir qualquer divergência que por ventura surgir entre os sócios.

DÉCIMA SEXTA: Do Desimpedimento dos Administradores

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de bem de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

DÉCIMA SÉTIMA: Do Desimpedimento de Sócios

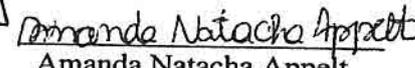
Os sócios qualificados neste instrumento declaram sob as penas da lei que não estão sendo processados e jamais foram condenados por quaisquer atos previsto em lei que os impeçam de exercer atividades empresariais.

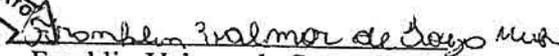
E por assim, se acharem justos e contratados, se comprometem por si e por seus herdeiros ou sucessores, a cumprir fielmente o presente instrumento que, após lido e em tudo achado conforme, ratificam e assinam em via única para os fins legais, juntamente com as testemunhas abaixo.

Lajeado(RS), 11 de maio de 2017.

TABELONATO KLEIN

Valmor Muhl

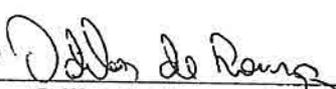
TABELONATO KLEIN

Amanda Natacha Appelt

TABELONATO KLEIN

Franklin Valmor de Souza Muhl

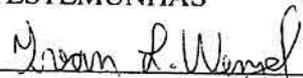
Franklin Valmor de Souza Muhl, assistido abaixo pelos seus pais Valmor Muhl e Odiles de Souza

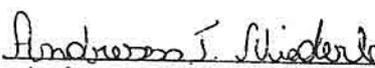
TABELONATO KLEIN

Valmor Muhl

TABELONATO KLEIN

Odiles de Souza

TESTEMUNHAS


Ivan Liceu Wenzel
CI - 1044519468 SJS/RS
CPF - 892.741.210-91


Andressa Taís Niederle
CI - 9113625471 SSP/RS
CPF - 029.514.960-44



JUCERS

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2017 SOB Nº: 4449335

Protocolo: 17/140173-5, DE 12/05/2017

Empresa: 43 2 0594712 9
VIGILANCIA MUHL LTDA - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERS

Página 6



TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO

Rua Alberto Torres, 555 - CEP 95.900-000 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744
Wilson Klein - Tabelião

Reconheço como AUTENTICAS as firmas de Valmor Muhl(2) e Amanda
Natacha Appelt, indicadas com a seta. Dou fé.

Lajeado, 12 de maio de 2017

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Canisio Lange - Escrevente

Emcl.: R\$ 29,10 0357.01.1700001.81031 a 81033

**HENRIQUE VIVIAN
ESCREVENTE**

TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO

Rua Alberto Torres, 555 - CEP 95.900-000 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744
Wilson Klein - Tabelião

Reconheço como AUTENTICAS as firmas de Franklin Valmor de Souza Muhl e
Odiles de Souza, indicadas com a seta. Dou fé.

Lajeado, 12 de maio de 2017

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Canisio Lange - Escrevente

Emcl.: R\$ 13,40 0357.01.1700001.81034 a 81035

**HENRIQUE VIVIAN
ESCREVENTE**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa VIGILANCIA MUHL LTDA - ME, Nire 43205947129, foi deferido e arquivado sob o nº 4449335 em 23/05/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/140.173-5 e o código de segurança AQR2Y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO

VIGILÂNCIA MUHL LTDA ME, por meio de seu Administrador ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que:

- Em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, não possui em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a contar dos 14 (quatorze) anos.
- Não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, IV, da Lei de Licitações.
- Não possui em seu quadro societário sócio que seja servidor público municipal do órgão contratante, assim considerados aqueles do artigo 84, caput e parágrafo 1.º, da Lei n.º 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Lajeado/RS, em 28 de novembro de 2017.



Amanda Natacho Appelt

Amanda Natacha Appelt
Vigilância Muhl LTDA ME

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO
Rua Alberto Torres, 555 - CEP: 95.900-188 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744
Wilson Klein - Tabelião

Reconheço como AUTENTICA a firma de Amanda Natacha Appelt, indicada com a seta. Dou fé.

Lajeado, 28 de novembro de 2017
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Canisio Lange - Escrevente
Emol.: R\$ 4,50 0357.01.1700007.18417

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO (RS)

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Triunfo/RS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Edital Modalidade Concorrência nº 005/2017

A empresa Vigilância Muhl Ltda, representada por sua sócia administradora e por seu contador legalmente habilitado, declara, sob as penas da lei, que:

- a) se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

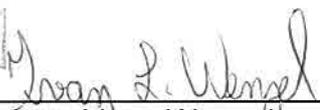
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Lajeado/RS, 28 de novembro de 2017.

TABELIONATO
KLEIN


Amanda Natacha Appelt
Sócia Administradora

TABELIONATO
KLEIN


Ivan Liceu Wenzel
Contador
CRC/RS 059129
CPF - 892.741.210-91

TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO
Rua Alberto Torres, 555 - CEP: 95.900-188 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744
Wilson Klein - Tabelião

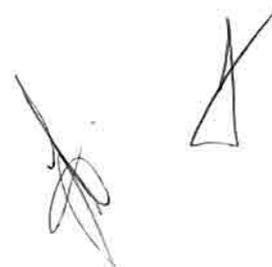
Reconheço como AUTENTICA a firma de Amanda Natacha Appelt, indicada com a seta. Dou fé.

Lajeado, 28 de novembro de 2017
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Canisio Lange - Escrevente

Emol.: R\$ 4,50 0357.01.1700007.18416

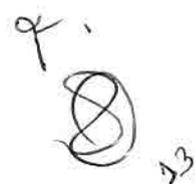












32



TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO

Rua Alberto Torres, 555 - CEP: 95.900-188 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744
Wilson Klein - Tabelião



Reconheço a firma de Ivan Liceu Wenzel, por SEMELHANÇA com a existente
no arquivo deste Tabelionato. Dou fé.

Lajeado, 28 de novembro de 2017

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Canisio Lange - Escrevente

Emol.: RS 4.50 0357.01.1700007.19253



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIGILANCIA MUHL LTDA - ME
CNPJ: 08.956.333/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:24:23 do dia 21/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2018.

Código de controle da certidão: **C6FE.19BB.D7BE.01B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

THE UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION



MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

DATE: 1/15/54

RE: [Illegible]

FROM: [Illegible]

SUBJECT: [Illegible]



Certidão de Situação Fiscal nº 0011381107

Identificação do titular da certidão:

Nome: VIGILANCIA MUHL LTDA

Endereço: -

CNPJ: 08.956.333/0001-09

Certificamos que, aos 08 dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 6/1/2018. /

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0020807320

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Lajeado**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico, para os devidos e legais efeitos que, VIGILANCIA MUHL LTDA ME(182799), CPF/CNPJ 08956333000109 com Inscrição Municipal 30002 - ATIVA nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, até a presente data.

Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados (§1º do Artigo 64, da Lei 2714/73 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 90 dias a partir da data de expedição (Parágrafo único do artigo 216, do Decreto 1258/74 - Regulamento do Código Tributário Municipal).

Certifico, outrossim, que o mesmo não possui lançamento no cadastro imobiliário do município.

Certidão emitida em 20 de NOVEMBRO de 2017, conforme Art. 215 do Decreto nº 1258/74.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (<http://www.lajeado.rs.gov.br>), informando o código de chancela: **V6G1.3343.WL7V.7324**

EXIJA NOTA FISCAL DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08956333/0001-09
Razão Social: VIGILANCIA MUHL LTDA ME
Nome Fantasia: PORTADORIA E ZALADORIA MUHL
Endereço: R DAS MACIEIRAS 84 / MONTANHA / LAJEADO / RS / 95900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2017 a 18/12/2017 ✓

Certificação Número: 2017111905494028078201

Informação obtida em 20/11/2017, às 09:14:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
ALVARÁ DE LICENÇA

A Secretaria Municipal da Fazenda concede Licença para Localização a:

Nome ou Razão Social
VIGILANCIA MUHL LTDA ME

Natureza Jurídica
PESSOA JURÍDICA CNPJ Nº: 08.956.333.0001-09

Endereço
RUA DAS MACIEIRAS, 84 - , MONTANHA - Lajeado/RS

Ramo(s) de Atividade(s)
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

Início da Atividade 01/08/2007	Validade Alvará DEFINITIVO	Protocolo 12974/2011	Inscrição 30002
------------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	---------------------------

Observações

Lajeado, 20 de Novembro de 2017



Douglas Sandri

Secretário de Desenv. Econômico, Turismo e Agricultura

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (<http://www.lajeado.rs.gov.br>), informando o código de chancela: 7331.3379.GKQ7.7324 emitido em 20/11/2017 às 09:23:14



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.956.333/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/07/2007
NOME EMPRESARIAL VIGILANCIA MUHL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTARIA E ZELADORIA MUHL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS MACIEIRAS	NÚMERO 84	COMPLEMENTO	
CEP 95.900-000	BAIRRO/DISTRITO MONTANHA	MUNICÍPIO LAJEADO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO STOLL@MSBNET.COM.BR	TELEFONE (51) 9278-4297 / (51) 9740-7794		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/11/2017** às **09:16:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIGILANCIA MUHL LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.956.333/0001-09

Certidão nº: 139801968/2017

Expedição: 08/11/2017, às 11:43:37

Validade: 06/05/2018 /- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIGILANCIA MUHL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.956.333/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Vigilância Muhl Ltda *****
CNPJ 08.956.333/0001-09*****

Lajeado, 27 de novembro de 2017, às 11h06min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
27/11/2017 11h07min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0000410345936



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43205947129	CNPJ 08.956.333/0001-09
NOME EMPRESARIAL VIGILÂNCIA MUHL LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9C.F3.BA.D7.95.64.3F.D2.26.F3.D3.8F.54.73.43.D4.08.80.C7.C0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	89274121091	IVAN LICEU WENZEL: 89274121091	420094173670157813 579219216491658996 94	27/05/2016 a 26/05/2019	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08956333000109	VIGILANCIA MUHL LTDA ME:08956333000109	372948687709358543 845357103250063856 56	30/07/2014 a 28/07/2017	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9C.F3.BA.D7.95.64.3F.D2.26.F3.D3.8F.
54.73.43.D4.08.80.C7.C0-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/05/2017 às 10:44:02

9F.7F.A8.CF.F2.1E.2A.D0
27.B3.47.A6.5C.08.E3.A7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signatures and marks]

272

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: VIGILÂNCIA MUHL LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 08.956.333/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: VIGILÂNCIA MUHL LTDA - ME

NIRE: 43205947129

CNPJ: 08.956.333/0001-09

Número de Ordem: 10

Natureza do Livro: Livro Diário

Município: LAJEADO

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/07/2007

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2016

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 5732

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: VIGILÂNCIA MUHL LTDA - ME

Natureza do Livro: Livro Diário

Número de ordem: 10

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 5732

Data de início: 01/01/2016

Data de término: 31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIGILÂNCIA MUHL LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 08.956.333/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.208.174,26	R\$ 1.338.832,31
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 134.298,41	R\$ 268.832,31
DISPONIBILIDADE	R\$ 57.856,94	R\$ 192.065,24
CAIXAS	R\$ 57.856,94	R\$ 192.065,24
CAIXA GERAL	R\$ 57.856,94	R\$ 192.065,24
VALORES A RECEBER	R\$ 76.441,47	R\$ 76.767,07
ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 2.008,08
ADIANTAMENTO DE SALARIOS	R\$ 0,00	R\$ 2.008,08
ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 76.441,47	R\$ 74.758,99
PIS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR	R\$ 76.383,90	R\$ 74.758,99
CONTRIBUICAO SOCIAL RETIDO A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIO FAMILIA	R\$ 57,57	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.073.875,85	R\$ 1.070.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.073.875,85	R\$ 1.070.000,00
DÉBITOS DE PESSOAS LIGADAS	R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.070.000,00
DÉBITOS DE SÓCIOS	R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.070.000,00
DEBITO DE SOCIOS	R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.070.000,00
DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$ 3.875,85	R\$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS TRABALHISTAS	R\$ 3.875,85	R\$ 0,00
JOSE VALDIR JACINTO	R\$ 3.875,85	R\$ 0,00
PASSIVO	R\$ 1.208.174,26	R\$ 1.338.832,31
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 26.300,74	R\$ 84.932,83
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 26.300,74	R\$ 84.932,83
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ (0,00)	R\$ 6.011,21
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ 11,21
AÇÃO TRABALHISTA	R\$ (0,00)	R\$ 6.000,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.543,31	R\$ 18.286,13
INSS A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 3.203,52
FGTS A RECOLHER	R\$ 5.565,93	R\$ 5.865,79
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	R\$ 3.810,04	R\$ 9.216,82

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGILÂNCIA MUHL LTDA - ME

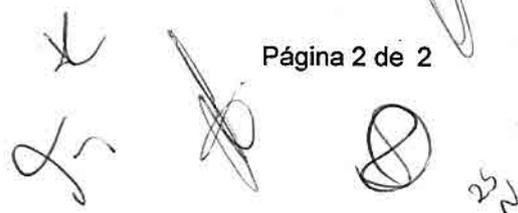
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 08.956.333/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A PAGAR	R\$ 1.167,34	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 15.757,43	R\$ 60.635,49
ISS A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 292,37
COFINS A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 3.055,28
PIS A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 661,99
(-) SIMPLES A RECOLHER	R\$ 15.757,43	R\$ (0,00)
IRPJ A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 40.824,17
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 15.801,68
(-) FORNECEDORES	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES MATRIZ	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) WALD E WALD MEDICINA DO TRABALHO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PRO-LABORE A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.181.873,52	R\$ 1.253.899,48
CAPITAL REALIZADO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
RESERVAS	R\$ 1.178.873,52	R\$ 1.250.899,48
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 1.178.873,52	R\$ 1.250.899,48
(-) LUCROS ACUMULADOS	R\$ 1.136.164,36	R\$ (0,00)
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 42.709,16	R\$ 1.250.899,48



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIGILÂNCIA MUHL LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 08.956.333/0001-09

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 2.583.249,64	R\$ 2.355.522,42
PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 2.583.249,64	R\$ 2.355.522,42
(-) DEDUÇÕES	R\$ (360.416,77)	R\$ (381.462,48)
(-) PIS S/ SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ (15.310,89)
(-) COFINS S/ SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ (70.665,67)
SIMPLES S/SERVIÇOS	R\$ (243.403,70)	R\$ 0,00
(-) ISS S/SERVIÇOS	R\$ (117.013,07)	R\$ (63.205,09)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ (67.839,04)
(-) IRPJ S/ SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ (164.441,79)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 2.222.832,87	R\$ 1.974.059,94
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (985.148,48)	R\$ (1.066.368,61)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (607.494,39)	R\$ (644.199,44)
(-) FERIAS	R\$ (59.263,85)	R\$ (51.551,09)
(-) INSS	R\$ (158.983,91)	R\$ (213.071,32)
(-) FGTS	R\$ (54.215,44)	R\$ (57.498,57)
(-) 13º SALARIO	R\$ (0,00)	R\$ (52.364,23)
(-) AVISO PREVIO E INDENIZACOES	R\$ (0,00)	R\$ (13.869,90)
ALIMENTACAO	R\$ (104.838,19)	R\$ 20.768,99
(-) BENEFICIO SOCIAL FAMILIAR	R\$ (352,70)	R\$ (1.744,69)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ (0,00)	R\$ (192,86)
(-) INSS S/PROCESSOS TRABALHISTAS	R\$ (0,00)	R\$ (317,22)
(-) AÇÃO TRABALHISTA	R\$ (0,00)	R\$ (51.492,47)
(-) ATESTADOS MÉDICOS	R\$ (0,00)	R\$ (835,81)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 1.237.684,39	R\$ 907.691,33
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (33.462,75)	R\$ (22.800,00)
(-) AVISO PREVIO E INDENIZACOES	R\$ (15.462,75)	R\$ (0,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (18.000,00)	R\$ (22.800,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (3.501,84)	R\$ (3.956,69)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R\$ (118,44)	R\$ (106,69)
(-) HONORARIOS E ASSESSORIAS	R\$ (3.360,00)	R\$ (3.850,00)
(-) EMOLUMENTOS	R\$ (23,40)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (13.757,59)	R\$ (8.908,68)
(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (1.209,72)	R\$ (1.132,86)
(-) MULTAS DE MORA	R\$ (12.547,87)	R\$ (7.770,42)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (5,40)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 1.186.962,21	R\$ 872.025,96
RESULTADO ANTES DO IR	R\$ 1.186.962,21	R\$ 872.025,96
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 1.186.962,21	R\$ 872.025,96

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 de 11/2015

Página 4 de 4

Empresa: VIGILÂNCIA MUHL LTDA - ME
Inscrição: 08.956.333/0001-09
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

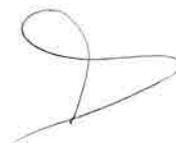
Página: 0001
Emissão: 28/11/2017
Hora: 15:48:20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2016

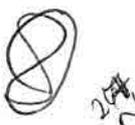
Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	268.832,31 84.932,83	3,17
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	268.832,31 + 1.070.000,00 84.932,83 + 0,00	15,76
Índice de Solvência Geral	Ativo - Despesas Antecipadas Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.338.832,31 - 0,00 84.932,83 + 0,00	15,76


Ivan Liceu Wenzel
Contador CRC/RS 59129
CPF: 892.741.210-91
Rua Almirante Barroso, 143
CEP: 95.900-000 LAJEADO/RS



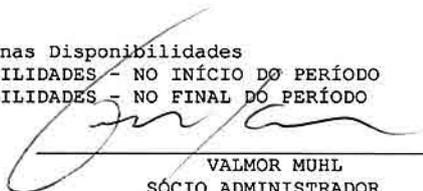


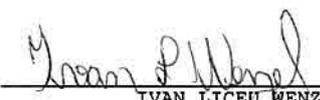


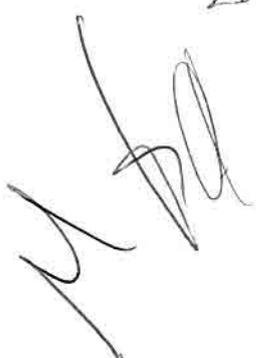


DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2016

	2016	2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	872.025,96	1.136.164,36
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	872.025,96	1.136.164,36
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	3.550,25	(36.638,37)
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	13.754,03	1.107,93
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	44.878,06	(23.130,77)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	934.208,30	1.077.503,15
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	934.208,30	1.077.503,15
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	934.208,30	1.077.503,15
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(800.000,00)	(1.100.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(800.000,00)	(1.100.000,00)
Aumento nas Disponibilidades	134.208,30	(22.496,85)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	57.856,94	80.353,79
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	192.065,24	57.856,94


 VALMOR MUHL
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 594.445.090-87


 IVAN LICEU WENZEL
 Contador
 Reg. no CRC - RS sob o No. RS-59129
 CPF: 892.741.210-91

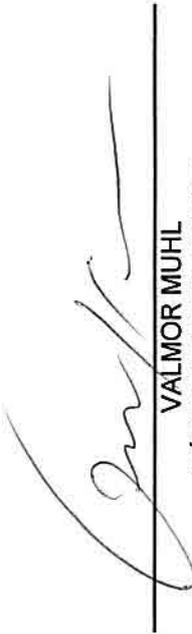



Empresa: VIGILÂNCIA MUHL LTDA - ME
 CNPJ: 08.956.333/0001-09
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

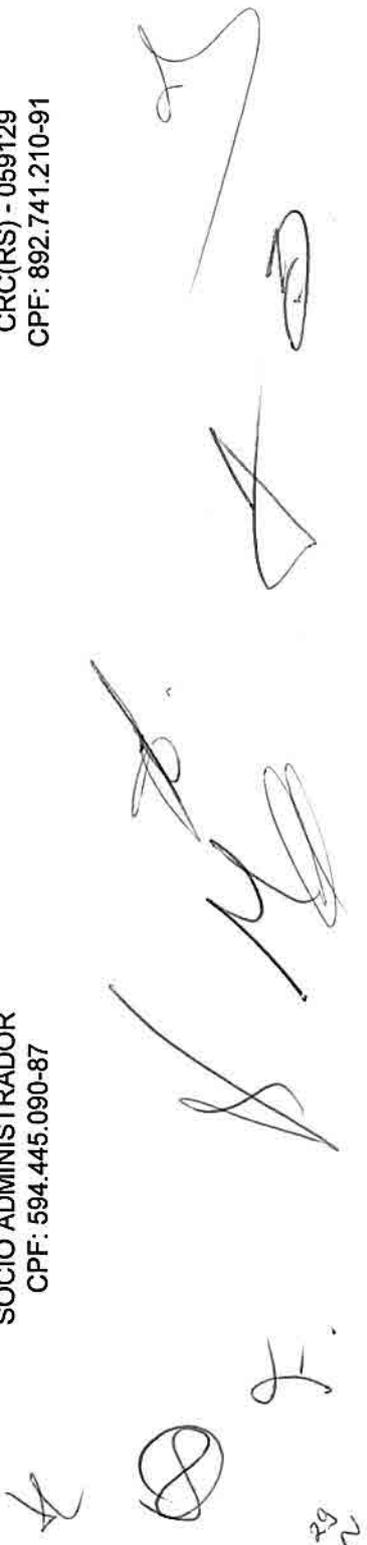
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Reservas de Lucros a Realizar		
Saldo em 31/12/2014	3.000,00	130.334,52	1.012.374,64	1.145.709,16
Resultado apurado no exercício 01/01/2015 a 31/12/2015			1.136.164,36	
Distribuição de Resultados		-87.625,36	-1.012.374,64	
Transferência para Reserva de Lucros				
Saldo em 31/12/2015	3.000,00	42.709,16	1.136.164,36	1.181.873,52
Resultado apurado no exercício 01/01/2016 a 31/12/2016			872.025,96	
Distribuição de Resultados		-800.000,00		
Transferência para Reserva de Lucros		2.008.190,32	-2.008.190,32	
Saldo em 31/12/2016	3.000,00	1.250.899,48	0,00	1.253.899,48

LAJEADO, 31 de Dezembro de 2016


 VALMOR MUHL
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 594.445.090-87


 IVAN LICEUWENZEL
 CRC(RS) - 059129
 CPF: 892.741.210-91



NOTAS EXPLICATIVAS

1 - ATIVIDADE OPERACIONAL

A empresa constituída em 12/06/2007 tem por objetivo social os serviços de portaria e zeladoria, com suas atividades sediadas na cidade de Lajeado/RS.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem os pronunciamentos e orientações emitidas pelo CPC e pela Resolução CFC nº 1.255/09, com adoção inicial no exercício das normas NBCT 19.41.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ajustes a Valor Presente

Foi efetuada análise nos ativos e passivos de curto prazo, não sendo apurado nenhum efeito significativo ou relevante que justificasse a adoção desse procedimento.

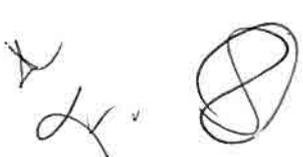
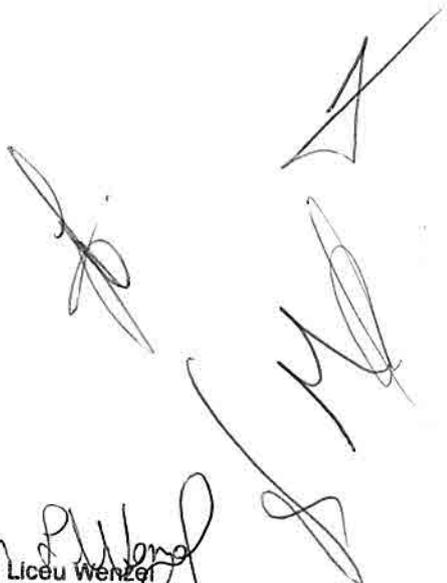
4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social está composto de 3.000 cotas, totalmente subscritas e integralizadas por acionistas residentes e domiciliados no Brasil.



Ivan Liceu Wenzel
Contador CRC/RS 59129
CPF: 892.741.210-91
Rua Almirante Barroso, 143
CEP: 95.900-000 LAJEADO/RS



302

Carta de Responsabilidade da Administração

LAJEADO(RS), 31 de Dezembro de 2016

À
WENZEL CONTABILIDADE LTDA – ME
CRC/RS n.º 4295
Rua Almirante Barroso, 143 bairro São Cristóvão
Lajeado/RS

Prezados Senhores:

Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa VIGILÂNCIA MUHL LTDA - ME, CNPJ nº 08.956.333/0001-09, que as informações relativas ao período-base de 2016, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaro:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2016;
- (e) que as informações registradas no sistemas de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaro que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmo que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,


VIGILÂNCIA MUHL LTDA - ME
VALMOR MUHL
Representante Legal

